



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

LEI Nº 154, DE 18 DE novembro DE 1977.

EMENTA: Denomina Rua José Luiz Rodrigues Calazans - "Jararaca" a Rua Projetada "C" situada no 1º Distrito.

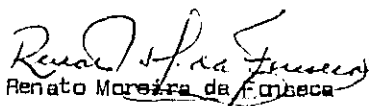
A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua José Luiz Rodrigues Calazans - "Jararaca" a atual Rua Projetada "C", situada no Parque Laguna e Dourados, no 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

novembro

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de
de 1977.


Renato Moreira da Fonseca
Prefeito